

Ribeirão Preto, 17 de janeiro de 2022.

Ao Departamento de Compras e Contratações da Fundação Hospital Santa Lydia
Rua Tamandaré nº 434 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto – S.P

**Apresentação de Pedido de Esclarecimento do Edital de Chamamento Público –
Atividade Fim – Processo nº 012/2022 – Edital 002/2022**

*Ao Senhor (a) Responsável pelos Esclarecimentos do Edital de Chamamento
Público – Atividade Fim – Processo nº 012/2022 – Edital 002/2022:*

O Centro Avançado em Oftalmologia S/S, inscrita sob o CNPJ nº 05.847.432/0001-56 solicita os esclarecimentos abaixo que julga necessário, tanto para o comparecimento da sessão quanto para a formulação da proposta financeira:

**QUESTIONAMENTOS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO
EDITAL 002/2022:**

Questionamento: 1-) No Edital 002/2022, 3º § (terceiro parágrafo), define que: “Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no horário e endereço mencionados na alínea “b” deste preâmbulo...”.

A alínea “b” do preâmbulo do Edital determina a Execução do contrato: 01 de fevereiro de 2022.

Pedido esclarecimento: Por correto, deveria ser mencionado na alínea “a” do preâmbulo do Edital – “Sessão de abertura e julgamento das propostas: Data: 24/01/2022 / Horário: 09h30 / Local: Rua Tamandaré, nº 434/ Campos Elíseos / Ribeirão Preto/SP / CEP: 14.085-070 – Departamento de Compras e Contratações”?

Questionamento: 2-) Detalhar e esclarecer melhor a letra “b” do item 7.3 do Edital;

MM

Questionamento/ Pedido esclarecimento: 3-) Todas as propostas, que atendam o que determina o item 7.3 e o valor total estimado do Edital 002/2022 irão para a fase de lance ou serão consideradas para a fase de lance, por exemplo, as 03 (três) menores propostas financeiras?

QUESTIONAMENTOS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO
EDITAL 002/2022 – ANEXO I

Questionamento: 1-) O item 2.1, do Termo de Referência do Anexo I, determina que o atendimento médico em oftalmologia, envolvendo todas as suas subespecialidades, será nas dependências do Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto ou em Unidades conveniadas com a Fundação.

No item 3, do Termo de Referência do Anexo I, que determina **LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, em seu item 3.1 *“O Serviço objeto desta licitação será prestado no Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto na Rua Tamandaré nº 434 Campos Elíseos, Município de Ribeirão Preto ou em Unidades de Saúde...”*

Já no item 7 – **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, nos itens 7.2 ao 7.8 detalham onde e como a assistência devem ocorrer.

Pedido esclarecimento: Desconsideramos os itens 2.1 e 3.1 e consideramos somente o que está definido nos itens 7.2 a 7.8 para a elaboração da proposta financeira?

Questionamento: 2-) No item 2.1.4: *“Fica, à contrata, a responsabilidade de realizar os termos de referência e a aquisição de todos os insumos.... e a distribuição de fármacos da especialidade que exijam processos especiais....”*, No item 4.2 *“(2) dispensação de medicamentos especializados.....”*, por favor, detalhar esse item, até porque, dentro o programa dos pacientes com glaucoma a função do médico oftalmologista, além de

DM



Centro Avançado em Oftalmologia

diagnosticar, é indicar o tratamento medicamentoso e acompanhar e avaliar sua evolução.

Estamos à disposição pelos telefones (16) 99778-9531 – Dr. Roberto Pinto Coelho e (16) 99755-3721 – Enfermeira Ana Paula.

Aguardamos breve retorno que poderão ser feitos através dos e-mails: robertopintocoelho1@gmail.com; anapaula.centrocirurgico@gmail.com; ou, no endereço Avenida Independência nº 2509, sala 45, Jardim Sumaré, CEP: 14.025-390, Ribeirão Preto/SP.

Atenciosamente;

Dr. Roberto Pinto Coelho
Sócio Proprietário
Centro Avançado em Oftalmologia - CAO

